EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) 015/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA, doravante denominada APAC de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, promove Seleção Simplificada – Edital 015/2024, para preenchimento de vaga de ESTAGIÁRIO(a) ASSISTENTE SOCIAL, termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57- 60 do Estatuto da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 11.778/2008 (Lei do estágio).

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário(a) Assistente Social	01 + QUADRO RESERVA	20 horas semanais	R$ 732,64

1. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

1.1 **GRAU DE ESCOLARIDADE:** Estar frequentando curso superior em Serviço Social a partir do 3° período.

1.2 **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Metodologia APAC, aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade e conhecimentos técnicos do curso superior.

1.2.1 **Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Organizar e monitorar agenda de atendimento;
- ✓ Realizar atendimento dos Recuperandos sob supervisão;
- ✓ Auxiliar o trabalho do(a) Assistente Social, da equipe técnica, bem como da Instituição de modo a complementar sua atuação;
- ✓ Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente sob supervisão;
- ✓ Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- ✓ Atuar de maneira integra com a equipe multidisciplinar APAC;
- ✓ Realizar palestras de Valorização Humana sob supervisão;

- ✓ Realizar dinâmicas com os recuperandos e familiares sob supervisão;
- ✓ Exercer as atividades constantes em sua proposta comercial e demais atividades correlatas.

2. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

2.1 As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples e responsabilidade técnica de acordo com a área de atuação.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- ✓ Conhecimento do método APAC;
- ✓ Conhecimento técnico na área em que atua;
- ✓ Pacote Office e boa Digitação;
- ✓ Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- ✓ Facilidade para trabalhar em equipe;
- ✓ Observância à rotina de procedimentos;
- ✓ Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração e Atenção;
- ✓ Atendimento ao público;
- ✓ Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua;
- ✓ Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações, respeito à hierarquia.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 Processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

4.1.2 Analise curricular de caráter classificatório, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

4.1.3 Entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na APAC, baseada no seguinte conhecimento:

- Método APAC;
- Projetos sociais desenvolvidos em unidades prisionais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo até às 23h59 do dia 23 de setembro de 2024, para o seguinte endereço eletrônico: rh@apacsantaluzia.org.br com a mensagem "Vaga de Estagiário(a) Assistente Social – Edital 015/2024".

5.2 O contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para participarem do processo seletivo, bem como para contratação ocorrerá através do e-mail e/ou telefone informado no currículo, sendo também divulgado na página do Instagram e Facebook deste CRS.

6. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A pontuação do processo seletivo se dará da seguinte forma:

6.1.1 Análise de currículo (pontuação máxima 20,0 pontos, distribuídos da seguinte forma):

7.1.2 Curso de aperfeiçoamento, participação em seminários ou palestras, com as seguintes temáticas:

- Método APAC (com certificação da FBAC, TJMG ou APAC)
- Curso na área de Projetos sociais desenvolvidos em unidades prisionais (2,0 pontos cada atividade distinta, somando no máximo 10,0 pontos)

8. Tempo de serviço voluntário na área social ou tempo de estágio na área jurídica (2,0 pontos por semestre, somando no máximo 10,0 pontos).

8.1 Entrevista com a comissão de Seleção pontuação máxima de 80,0 pontos.

8.2 DA APROVAÇÃO E RESULTADO:

8.3 Da análise curricular:

8.3.1 Serão convocados para entrevista todos os candidatos(as) que tenham preenchidos os requisitos para a vaga constante no item 4 deste edital.

8.3.1.1 A convocação será feita conforme descrito no item 6.2 deste edital.

8.4 Na data da entrevista o candidato deverá levar original e cópia dos documentos que comprovam a pontuação do currículo (item 7.1.2 deste edital), sob pena de não serem computados os pontos.

8.4.1 A atribuição dos pontos da análise curricular será feita pela Comissão de Seleção após o recebimento da cópia da documentação.

8.4.2 DA ENTREVISTA:

8.4.3 Será classificado(a) o candidato(a) que obtiver o mínimo de 48,0 pontos.

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1 A pontuação da análise de currículo será somada a da entrevista, podendo o(a) candidato(a) alcançar ao máximo de 100 pontos.

9.1.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) se dará por ordem da maior pontuação para menor.

9.1.2 Para a convocação dos(as) candidatos(as) será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados(as) comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

10. VALIDADE DO PROCESSO

10.1 O Processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da APAC de Santa Luzia.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC. É resguardado a APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11.2 Após a convocação, o(a) candidato(a) terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se para contratação, munido dos seguintes documentos:

I) RG e CPF;

II) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino Superior;

IV) Cópia do Histórico Escolar da graduação em curso;

V) Atestado de Bons Antecedentes Criminais.

11.3 A não apresentação do(a) candidato(a) convocado no local e data indicados neste Edital ensejará no chamamento do(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente (lista de espera), o qual

deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos mencionados no item anterior.

11.4 A ausência de apresentação de um ou mais documentos que trata o item anterior, ensejara a desclassificação automática do(a) candidato(a) e o chamamento imediato do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Todas as publicações deste processo seletivo serão afixadas na *fanpage* da APAC de Santa Luzia, bem como no site da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Ministério Público de Santa Luzia e na OAB de Santa Luzia.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2024.

Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 09/09/24
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO